



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANÇAS

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2025



PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 18/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O **PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 126, de 20 de fevereiro de 2025, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RENATO FERNANDES FERREIRA**, SIAPE nº 1.61*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 033/2023, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 13.739.782/0003-99, Processo SEI UFOP nº 23109.008452/2023-21, Pregão Eletrônico nº 010/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de Vigilância Armada, com dedicação de mão de obra exclusiva, e fornecimento de EPIs, ferramentas e equipamentos necessários e adequados para execução do serviço, a fim de atender e assegurar as condições adequadas de funcionamento da UFOP Universidade Federal de Ouro Preto, a serem prestados nas cidades de Ouro Preto/ MG, Mariana/MG e João Monlevade/MG.

Art. 2º Designar o servidor **RODRIGO FERNANDO BIANCHI**, SIAPE 1.51*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o servidor **VICENTE EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 0.41*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato.

Art. 4º Designar o servidor **HUGO MARTINS GOMES**, SIAPE nº 3.14*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Designar o servidor **MARCOS GUIMARÃES DA SILVA**, SIAPE nº 3.43*.*** para acompanhar e fiscalizar, como fiscal administrativo, a execução do contrato.

Art. 6º Designar o servidor **ROBSON LUCIANO CATARINO**, SIAPE nº 1.06*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal administrativo substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 7º Vigência do contrato a partir de 22 de novembro de 2023.

Art. 8º Tornar sem efeito a PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 9/2025, de 24 de fevereiro de 2025, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 9º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 11/03/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0872358** e o código CRC **3C307F30**.

Referência: Processo nº 23109.008452/2023-21

SEI nº 0872358

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000
Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br